

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Editais****Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 209/2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 66-90.2016.6.08.0000 - CLASSE 25ª - VITÓRIA - ES (Protocolo Nº 16.744/2016)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, nos autos do processo em epígrafe, que trata de prestação de contas - de exercício financeiro - ano 2015, INTIMO o PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL/ES, através do advogado Dr. Ben-Hur Brenner Dan Farina - OAB: 4813/ES, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 4.490,07 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais e sete centavos), com atualização monetária e juros moratórios, calculados com base na taxa aplicável aos créditos da Fazenda Pública, sobre os valores a serem recolhidos ao Tesouro Nacional, desde a data da ocorrência do fato gerador até a do efetivo recolhimento, devendo o pagamento dar-se através da Guia de Recolhimento da União- GRU, cabendo ao devedor providenciar a retirada da referida GRU junto à Secretaria Judiciária deste Tribunal, acostando aos autos comprovante de recolhimento, sob pena de ser inscrito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (Cadin), nos termos do art. 13 e 14, § 3º, da Resolução TSE nº 23.432/2014 c/c o art. 60, I, alínea "b", § 1º, da Resolução TSE nº 23.546/2017.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, Vitória-ES, 11 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº. 215/2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

Vistoria de imóveis para obtenção de dados para determinação do valor de mercado de locação do imóvel que abriga o Cartório da 07ª Zona Eleitoral, localizado na cidade de Baixo Guandu/ES.

DESTINO: Baixo Guandu - ES
DATA DE CHEGADA: 03/07/2018
DATA DE SAÍDA: 04/07/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **MARCOS MONTEIRO** CARGO/FUNÇÃO: FC-1 VALOR: R\$ 423,64

Vitória, ES, 13 de junho de 2018.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº. 214/2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

Avaliação dos imóveis que abrigam as Zonas Eleitorais de Iuna (18ª) e Muniz Freire (19º), para renovação dos contratos de locação.

DESTINO: Iúna - ES

DATA DE CHEGADA: 11/06/2018

DATA DE SAÍDA: 13/06/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **GERSON MARQUES OLIVEIRA**

CARGO/FUNÇÃO: NS

VALOR: R\$ 719,46

Vitória, ES, 13 de junho de 2018.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**Comunicados****Comunicados****COMUNICADO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, informa aos advogados e às partes o **CANCELAMENTO** da Sessão Extraordinária prevista para o dia **14 de junho de 2018**.

Vitória (ES), 13 de junho de 2018.

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**3ª Zona Eleitoral****Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2017 – PARTIDOS POLÍTICOS–03 ZE – CASTELO/ES
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

De ordem do Exmo. Sr. Doutor, JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA, MMº. Juiz da Terceira Zona Eleitoral – Castelo/ES, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que ficam INTIMADOS as Comissões Provisórias/Diretório Municipais dos Partidos Políticos abaixo indicados, na pessoa do advogado constituído nos autos em epígrafe, para ciência da sentença proferida nos autos que julgou as contas PRESTADAS E APROVADAS, nos termos do artigo 45, inciso VIIi, alínea "a" da Resolução TSE nº 23.546/2017 e para querendo, apresentar recurso, no prazo de 03 (três) dias (art.52 da Resolução TSE nº23.546/2017).

A sentença encontra-se disponível para consulta e/ou obtenção de cópia no Cartório da 03ª Zona Eleitoral, podendo, ainda, ser visualizada através de consulta ao andamento processual na página do TRE/ES na internet (www.tre-es.jus.br).

PARTIDO	PROCESSO	PRESIDENTE	TESOUREIRO	ADVOGADO
PR	7-25.2018.6.08.0003	Cristiano Dias Vitelli	José Moreira Andrade	Dra. Felícia Scabello Silva OAB/ES nº 7591
PP	10-77.2018.6.08.0003	Douglas Thomazini Falçoni	Artenio Zardo Bravim	Dr. Ricardo Tedoldi Machado OAB/ES nº 11065
PMN	6-40.2018.6.08.0003	Ramon Lambranhó	Gustavo Fazolo Caliman	Dra. Gyovana Rezenede Spadarott Bullus OAB/ES nº 25846
PTB	8-10.2018.6.08.0003	João Paulo Silva Nalli	Sebastião Sandre Guareschi	Dr. João Paulo Silva Nalli OAB/ES nº 15050